

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE REGISTO DE INTERESSES DE MEMBRO DE ÓRGÃO SOCIAL E/OU DE COLABORADOR REMUNERADO DA TIAC

(Artigos 10º dos Estatutos e 3º do Código de Conduta da TIAC)

I - Identificação do Declarante

Nome completo: Luís Manuel Macedo Pinto de Sousa
Naturalidade: Moçambique
Nacionalidade: Portuguesa
Profissão (principal): Professor Universitário
Estado civil: Casado
II - Cargo ou funções que exerce na TIAC
Cargo ou funções: Presidente da Direcção
Data de início: 22-2-2014 (17-9-2010)
Honorários / Remuneração: nenhuma
III – Atividades
Devem ser declaradas seguidamente as atividades que o Declarante exerça nas quais aufira remunerações ou outros benefícios em espécie.
Atividade: vencimento de professor auxiliar da Universidade de Aveiro
Atividade: trabalho de consultoria ocasional em matérias ligadas ao combate à corrupção
Atividade:
Atividade:
()



IV - Cargos Sociais

Devem ser declarados seguidamente os cargos e as funções exercidos em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, incluindo nomeadamente o Estado, as Regiões Autónomas, as Autarquias Locais, as Empresas Públicas, as Fundações, as Sociedades Comerciais ou Civis, as Associações, entre outras, tanto nacionais como estrangeiras).

Entidade: Associação Portuguesa de Ciência Política
Sede:
Cargo / Função: associado
Data de Início:
Entidade:
Sede:
Cargo / Função:
Data de Início:
Entidade:
Sede:
Cargo / Função:
Data de Início:
Entidade:
Sede:
Cargo / Função:
Data de Início:
()

V – Participações Sociais

Devem ser declaradas seguidamente as participações sociais detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, em quaisquer entidades, com ou sem fins lucrativos, nacionais ou estrangeiras, e equivalentes a mais de 5% dos direitos de propriedade ou conexos, incluindo direitos de garantia, bem como quaisquer posições de controlo exclusivo ou conjunto em quaisquer entidades.

Entidade: não tenho



Sede:
Montante da Participação (Valor):
Percentagem (%):
Posição de Controlo:
Entidade:
Sede:
Montante da Participação (Valor):
Percentagem (%):
Posição de Controlo:
Entidade:
Sede:
Montante da Participação (Valor):
Percentagem (%):
Posição de Controlo:
Entidade:
Sede:
Montante da Participação (Valor):
Percentagem (%):
Posição de Controlo:
()

VI - Bens Patrimoniais

Devem ser declarados seguidamente os bens, incluindo posições e aplicações patrimoniais, detidas, direta ou indiretamente, pelo Declarante, de valor unitário superior a 20.000€ (não declaradas supra).

Descrição do Bem (posição ou aplicação): Habitação própria Lumiar, Lisboa (50%)

Valor (estimado): EUR 84.073,8



Descrição do Bem (posição ou aplicação): Habitação, Setúbal

Valor (estimado): EUR 45.120

Descrição do Bem (posição ou aplicação): PPR

Valor (estimado): EUR 2.137,33

Descrição do Bem (posição ou aplicação): veículo próprio

Valor (estimado): EUR 22.000

(...)

VI – Declaração de Inexistência de Incompatibilidade e Compromisso

Declaro que não exerço qualquer cargo, função ou atividade conflituante ou incompatível com o exercício de funções na Associação e/ou com a promoção e defesa dos seus valores. Mais declaro que me comprometo a respeitar e a promover os fins e objetivos da TIAC.

Data: 9-3-2014

O/A Declarante

Luís de Sousa Presidente da TIAC